

## Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.107/87
Em 30 de julho de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atr<u>i</u> buições legais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 13 de janeiro de 1.986 à 12 de janeiro de 1.987, ao seguinte Servidor, no período abaixo:

LÁZARO CANDIDO DA SILVA De 15 de agosto à 13 de setembro de 1.987

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de julho de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e régistrada no Departa - mento de Administração em 30 de julho de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo